



Associação de Jardins-Escolas João de Deus Jardim-Escola João de Deus - Ponte de Sor

CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)

O regulamento do Jardim Escola João de Deus – Ponte de Sor encontra-se elaborado de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei 54/2018). Tem como objetivos assegurar a divulgação e o cumprimento das normas do CAA e promover a participação ativa da comunidade educativa e parceiros sociais a nível de respostas educativas face às necessidades das aprendizagens dos alunos.

O presente regulamento aplica-se a todos os elementos da comunidade educativa abrangidos pelo CAA, bem como aos seus parceiros sociais/instituições locais com protocolos de cooperação, nomeadamente:

Alunos;

Pessoal docente;

Pessoal não docente;

Pais e Encarregados de Educação;

Órgãos de Administração e Gestão;

Estruturas de Gestão Intermédias;

Outros Serviços;

Visitantes e utilizadores das instalações.



Associação de Jardins-Escolas João de Deus Jardim-Escola João de Deus - Ponte de Sor

Identificação

O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola que se encontra disponível para todos os alunos da comunidade educativa.

O CAA articula com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e outros serviços da comunidade.

Objetivos

De acordo com o Artigo 13º do Decreto-Lei 54/2018, o CAA tem como objetivos gerais:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida após a saída da escolaridade obrigatória;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:

- a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;



Associação de Jardins-Escolas João de Deus

Jardim-Escola João de Deus - Ponte de Sor

- d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- f) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós -escolar.

Espaço Físico

O Centro de Apoio à Aprendizagem do Jardim Escola João de Deus situa-se na Biblioteca da escola.

Composição

Poderão ser disponibilizados para o CAA os seguintes recursos humanos e materiais:

- Terapeuta da fala
- Terapeuta ocupacional
- Docentes de educação especial,
- Docentes de várias disciplinas,
- Técnicos especializados e a
- Assistentes operacionais)
- (audiovisuais, recursos tecnológicos (computadores, tablets, ...), dossiers temáticos, manuais escolares, enciclopédias, guiões de estudo, resumos, fichas de trabalho com as respetivas soluções, apresentações em PowerPoint)



Associação de Jardins-Escolas João de Deus Jardim-Escola João de Deus - Ponte de Sor

O espaço físico do CAA destina-se ao apoio específico de aprendizagens, encontra-se organizado em função do tipo de trabalho, do tipo de recursos e, eventualmente, das áreas científicas, onde é possível atender a pequenos grupos ou a alunos individualmente.

O CAA está disponível todas as segundas das 8:30 às 16:30

O CAA é coordenado e monitorizado pelo coordenador diretor executivo Ana Santos responsável, do estabelecimento e pela EMAEI. Estes são responsáveis por promover a organização e operacionalização das diferentes áreas pedagógicas e disciplinares.

Monitorização

Os coordenadores de estabelecimento monitorizam o funcionamento dos CAA.

As coordenações do CAA e da EMAEI reúnem trimestralmente com vista a uma permanente avaliação e a possíveis ajustes.

No final de cada período e no ano letivo, a equipa de coordenação fará um trabalho de análise de todo o trabalho desenvolvido e apresentará ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral.

Cooperação e Parceria

De acordo com o Artigo 19º do Decreto-Lei 54/2018 as escolas podem desenvolver parcerias com outras instituições da comunidade, promovendo a articulação das respostas, com o fim de:

- *Implementar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;*
- *O desenvolvimento do programa educativo individual;*
- *O apoio à equipa multidisciplinar;*
- *A promoção de ações de capacitação parental;*



Associação de Jardins-Escolas João de Deus

Jardim-Escola João de Deus - Ponte de Sor

• *O desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular;*

- *O apoio no domínio das condições de acessibilidade;*
- *Outras ações que se mostrem necessárias para a implementação das medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão previstas no presente decreto -lei.*

As parcerias são efetuadas mediante a celebração de **protocolos de cooperação**, tendo este sido celebrado com o Centro de Apoio e Intervenção no Desenvolvimento Infantil (CAIDI) em outubro 2018.

Considerações Gerais

O Regulamento do CAA, depois de aprovado em Conselho Pedagógico, será dado a conhecer à comunidade educativa e divulgado.

Em caso de dúvidas, omissões ou decisões não contempladas neste regimento, proceder-se-á em conformidade com as normas definidas no Regulamento Interno e de acordo com a lei vigente.